



Estado de Sergipe

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA AGSISTEMA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.866/0001-46, situada à Rua Cel. Miguel Silva Santana, nº 1036, Centro – CEP: 49.800-000 – Porto da Folha/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada por **Sr. EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **AGSISTEMA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, Rua São Cristóvão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, o **SR. JOELIO ROCHA**, CPF nº 893.***.***-15, por ora denominada **CONTRATADA**, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 01/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, para atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos.

1.2. A prorrogação faz-se necessária conforme justificativa e contratos coletados pelo Poder Legislativo e que existe previsão contratual na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 –
Fone/Fax (79) 3349-1191 – E-mail: camarapfolha@gmail.com

JOELIO
ROCHA:89
356454515
Assinado de
forma digital por
JOELIO
ROCHA:89356454
515



Estado de Sergipe

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CONTRATUAL – Parágrafo Único, bem como disposição legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

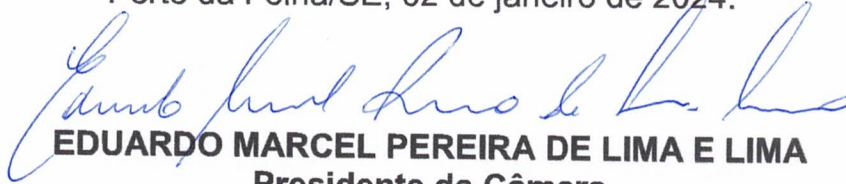
2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 de janeiro de 2024 até 02 de janeiro de 2025.**

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha/SE, 02 de janeiro de 2024.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

JOELIO

ROCHA:893564545

15

Assinado de forma

digital por JOELIO


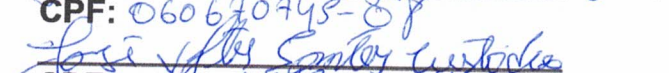
ROCHA:89356454515

AGSISTEMA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Joélio Rocha

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 060670745-08

CPF: RA 1.328.504